



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 638

Projeto de Lei Nº 25/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:-

Artº 1º)- Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de CR\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) destinado ao pagamento de um 1º Escrivão e um Fiscal, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Artº 2º)- O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1963.

Artº 3º)- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga 12 de novembro de 1963.

Olympio Guiguer
Olympio Guiguer

Presidente



Of. N.º 441/63 PMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



Pirassununga, 21 de outubro de 1963.

Exmo. Sr.
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A

Remetendo o presente projeto de lei visa o Executivo impedir que dois funcionários do quadro deixem de perceber normalmente seus vencimentos nos dois últimos meses do ano.

Diante disso, julga que essa culta Edilidade não oporá qualquer obstáculo à aprovação do projeto.

Saudações atenciosas

(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal



Of. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO

♦♦ OBJETO DE DELIBERAÇÃO

PROJETO DE LEI nº
25/63

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr.\$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) destinado ao pagamento de um 1º Escriurário e um fiscal, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1963.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 1963.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, para dar parecer.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 21 de X de 1963
Barbosa
Presidente

Lauro Pozzi
(Dr. Lauro Pozzi)

Américo Riguel
Aprovada em 1ª discussão.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 11 de 1963
Presidente

A Comissão de Finanças, Orçamento e Trabalho, para dar parecer.
Sala das Sessões, da C. M. de Pirassununga, 12 de X de 1963
Barbosa
Presidente

Américo Riguel
Aprovada em 2ª discussão.
A redação final.
Sala das Sessões da C. M. de Pirassununga, 12 de 11 de 1963
Presidente



Of. N.º.....

h
F
-k

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
ESTADO DE SÃO PAULO



PROJETO DE LEI nº

25/63

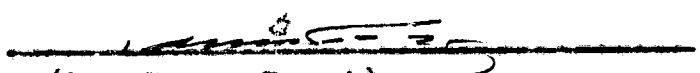
A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Abre-se na Contadoria Municipal um crédito especial no valor de Cr. \$ 145.600,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos cruzeiros) destinado ao pagamento de um 1º Escriurário e um fiscal, nos meses de novembro e dezembro do corrente ano.

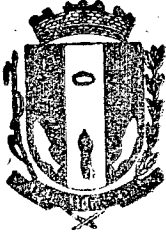
Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior correrá por conta do excesso de arrecadação previsto para o exercício de 1963.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 21 de outubro de 1963.


(Dr. Lauro Pozzi)

Prefeito Municipal.



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo




Of. _____

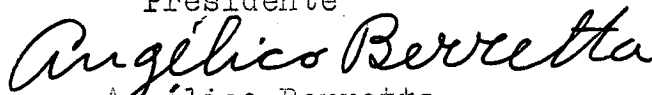
PARECER Nº

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o projeto de lei nº 25/63, do Executivo Municipal, que abre crédito de CR\$ 145.600,00, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1963.


Ivo Xavier Ferreira

Presidente

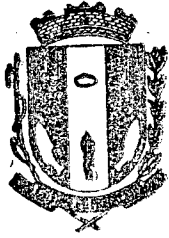


Angélico Berretta

Relator

José de Oliveira Costa

Membro



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo

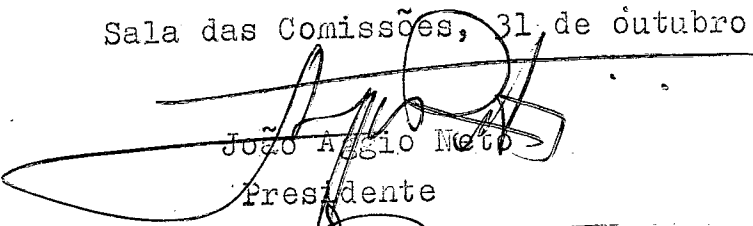



Of. _____

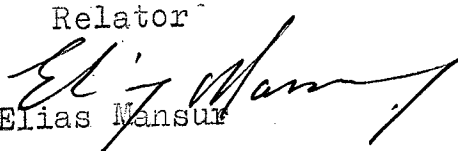
PARECER Nº

Examinando o projeto de lei nº 25/63, do Executivo Municipal, que visa abrir um crédito de CR\$ 145.600,00, esta Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 1963.


João Azzio Neto
Presidente


Ivo Xavier Ferreira
Relator


Elias Mansur
Membro